



REFORÇAR O COMBATE AO “VIRUS DAS DESIGUALDADES”. TELETRABALHO, FONTE DE RECEITA PARA AS EMPRESAS E DE EXPLORAÇÃO DOS TRABALHADORES.

PAGAMENTO DAS DESPESAS DE CONSUMO, GOVERNO TEM QUE AGIR. Desde que o Teletrabalho foi implementado como consequência da COVID-19, que o SINTTAV tem vindo a pressionar Empresas e Governo, para que o determinado no Art. 166º do Código do Trabalho seja cumprido, que é **“o pagamento das inerentes despesas de consumo”**.

A Gestão das Empresas, sempre “mais papista que o Papa”, fazem “ouvidos de mercador”, ou seja, ignoram o que está disposto no CT e nem se dignam responder.

Em tempo oportuno, o SINTTAV solicitou uma reunião urgente à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que alinhou pelo mesmo diapasão, ou seja, também não se dignou sequer responder.

Nos últimos dias, houve afirmações públicas do Governo sobre este tema, embora redutoras em relação ao estipulado no CT, porquanto, tais afirmações têm sido no sentido de dizer que as **“Empresas têm que pagar as despesas com telefone e internet”** ignorando que os equipamentos são ligados à electricidade e os trabalhadores gastam mais água.

Mas não basta só que isto seja afirmado publicamente, é preciso que exista legislação que obrigue os patrões a assumir esse compromisso, porque enquanto tal não for feito, a situação não se altera, porque a génese dos patrões é demasiado conhecida, **“explorar quem trabalha até à medula”**.

É preciso legislar com urgência, como é que o aumento de consumo é calculado e como é solicitado às Empresas e a partir de que data se aplica.

APOIO EXCEPCIONAL ÀS FAMÍLIAS. Este é outro tema que exige actuação do Governo sem mais demoras, porque é bem conhecida a situação dos trabalhadores que não podem estar no desempenho das suas funções de forma presencial e principalmente os que trabalham nos Call Centers, estando em casa, com filhos pequenos ao seu cuidado, não podem desempenhar cabalmente as funções de Teletrabalho e as Empresas, perante esta situação “chutam para canto”.

Assim é urgente que o Governo adapte a legislação por forma a que cubra esta situação, porque os trabalhadores não podem viver sem salário como consequência de uma realidade que não foram estes que a criaram nem para ela contribuíram.

REUNIÃO COM GRUPOS PARLAMENTARES. Neste contexto, em que o Teletrabalho já tem quase um ano de realização e que existem muitos milhares de trabalhadores explorados, para que se possa combater este “Vírus das desigualdades”, no passado dia 10/2, o SINTTAV solicitou uma reunião urgente aos Grupos Parlamentares que podem contribuir para a resolução deste tema, ou seja, pressionar o Governo a legislar sobre estes dois temas de forma a que não restem possibilidades ao patronato de fugir ao pagamento daquilo a que os trabalhadores têm direito, pelo facto de fazerem da sua casa um escritório ao serviço das empresas com o aumento de encargos daí resultantes e o Governo contribua com o subsídio social, pagando aos trabalhadores que não podem prestar Teletrabalho, tal como para outros em idênticas situações.

O SINTTAV aguarda que estas reuniões se realizem a curto prazo e do desenvolvimento das mesmas faremos informação.

A LUTA CONTINUA, CONTRA O “VIRUS DAS DESIGUALDADES”.